

Indicação nº 0422/2025 - GVCC Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha. OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução N° 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, EM FORMA DE INDICAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a construção de um recuo em frente à UMEI Belycarlla Rodrigues Júnior, visando melhorar o fluxo de veículos e garantir a segurança dos alunos.

O Vereador **Alex Recepute**, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha que seja realizada a construção de um recuo na via de acesso à UMEI Belycarlla Rodrigues Júnior, situado na rua Machado de Assis, São Conrado, considerando o intenso movimento de veículos, especialmente automóveis e ônibus escolares, durante os horários de entrada e saída dos alunos.





Vila Velha, 06 de outubro de 2025.

Alex Recepute Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária para melhorar a fluidez do trânsito e aumentar a segurança das crianças, pais e servidores da unidade escolar, uma vez que, atualmente, o fluxo intenso de veículos causa congestionamentos e riscos de acidentes.

A criação de um recuo adequado permitirá o embarque e desembarque dos alunos de forma mais segura, além de contribuir para a organização viária e o bem-estar da comunidade escolar.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380039003400340038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 06/10/2025 16:53 Checksum: 7F017567378D3ABEA257DABE098D50DC2CFB1F35C09C394CA36FF7D53C331C6E

